

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA ATO DA REITORIA

Os/as Técnicos/as Administrativos da Universidade de Brasília vem a público repudiar o Ato da Reitoria n. 1358/2022, publicado no dia 17 de outubro, constituindo comissão formada somente por docentes, com o objetivo específico de analisar a regulamentação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da UnB.

A proposta de Resolução pretende normatizar no âmbito da Universidade o Decreto n. 11072/22 e a Instrução Normativa n. 65/2020/SEGE/ME, e tem por finalidade “instituir e aprimorar ações voltadas à melhoria da eficiência (...)”, por meio da imputação de objetivos e metas que sejam capazes de aferir o desempenho humano no trabalho dos/as profissionais em educação, concursados ou ocupantes de cargos em comissão e ainda inclui de forma equivocada estagiários, estudantes em formação, condicionados a uma legislação específica, Lei n. 11.788/2008, que traz o seguinte conceito sobre a atuação desses personagens nas organizações.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A proposta de Resolução está sendo construída e tramitando formalmente sem o devido debate com a nossa categoria, e a constituição de uma comissão sem a presença de representantes técnicos/as administrativos/as só confirma o autoritarismo e autocracia que estão sendo adotados pela Reitoria para imputar um instrumento normativo que afeta as nossas vidas no âmbito profissional e familiar.

Apesar de conter no Art. 16, da referida proposta de resolução, que o Plano de trabalho será pactuado entre servidor e chefia imediata, o parágrafo 3º do mesmo artigo, estabelece que a chefia imediata poderá redefinir as metas e atividades do participante, porém o instrumento não traz em seu bojo a perspectiva de análise das condições de trabalho, que impactam diretamente no desempenho e que estão cada vez mais precárias em razão dos cortes da educação.

Instrumentos impostos de cima pra baixo, sem diálogo só levam a desmotivação e ao senso de não pertencimento é o que aponta todas as teorias científicas que analisam as relações de trabalho. Neste sentido, cabe afirmar que o instrumento apresentado está eivado de vícios; de forma, de legitimidade, de finalidade e com excesso de poder, como na previsão de que a chefia imediata fica como única avaliadora do desempenho dos participantes do PGD.

Nada sobre nós sem nós! Exigimos que a Minuta de Resolução seja alvo de seminários e debates com a nossa categoria, com a participação expressivas de nossa representação. Não admitiremos imposições e abuso de poder.

Sindicato dos Técnicos Administrativos (SINTFUB) e

Representantes das/os Técnicas/os Administrativos